

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

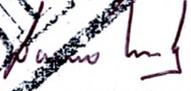
ATO DA REITORIA N. *2676* /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004082/2003-01,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora Adevina Aparecida dos Santos, do Quadro de Pessoa Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402588, ocupante do cargo de Recepcionista, classe Especial, nível Intermediário, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria do Restaurante Universitário, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998.

Brasília, *09* de *dezembro* de 2003.


Lauro Morhy
Reitor